



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº 002/2022

**De: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**

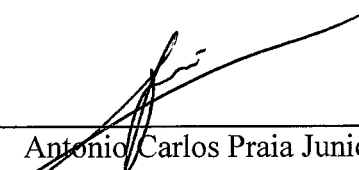
**Para: Departamento de Licitações e Contratos**

**Data: 01/07/2022**

Ao cumprimentá-los cordialmente venho através deste responder ao pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico 012/2022, encaminhado via Portal de Compras Públicas, conforme abaixo:

**Pedido de esclarecimento 01:** “Prezados, servimos do presente para solicitar esclarecimento quanto ao preenchimento do serviço de coordenação de jogos esportivos, visto que não encontramos item para o respectivo preenchimento junto ao anexo I do formulário de proposta comercial. Desta forma consultamos se devemos incluir o valor relativo ao serviço de coordenação em cada item do objeto?”

**Resposta:** Esclarecemos que a licitação visa a contratação de arbitragem para atender os eventos esportivos a serem realizados pelo município, devendo ser entendido a “coordenação de jogos” que consta no item 2.1 do edital como coordenação dos serviços de arbitragem em si, não implicando em outro serviço a ser cotado, uma vez que toda coordenação dos eventos serão de responsabilidade exclusiva do município. Dessa forma, para fins de elaboração de proposta, as empresas deverão considerar o disposto no Anexo I, Formulário de Proposta Comercial do edital.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Praia Junior  
Coordenador do Departamento de Esporte  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

